

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 25 de setembro de 2018 17:29
Para: Clube de Regatas Vasco da Gama
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Intimação Sessão 28.09.2018/ 5ª CD

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 17:28
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Intimação Sessão 28.09.2018/ 5ª CD

De: Gabriela Moreira
Enviado: terça-feira, 25 de setembro de 2018 17:24
Para: sestario@bol.com.br; Rj Administrativo; Rj ca; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; VascodaGama.00007RJ; paulomaximo@pauloreisadv.com.br; Ceara.00001CE; Ce Administrativo; Ce ca; Ce Competicao; Ce Presidencia; Ce Registro
Assunto: ENC: Intimação Sessão 28.09.2018/ 5ª CD

Retificando Intimação.

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R VASCO DA GAMA
PARA: FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL
PARA: CEARÁ S.C

RJ, 25.09.2018

OFÍCIO 363/18 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na sexta-feira dia **28 de setembro** de 2018, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 144 /2018 - Jogo: CR Vasco da Gama (RJ) X Ceara SC (CE) - categoria profissional, realizado em 20 de agosto de 2018 – Campeonato Brasileiro - Série A - **Denunciados:** CR Vasco da

Gama, incurso nos Arts. 206 e 213 inciso I n/f do Art. 184 todos do CBJD; Samuel Xavier Brito, atleta do Ceara SC, incurso no Art. 250 do CBJD.- **AUDITOR RELATOR Dr. Mauricio Neves.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

Atenciosamente,

Gabriela Moreira
Secretária

Expediente

25/9/2018